



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAP)
DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO/RS**

ATA 01/2024 - Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas em reunião extraordinária, no Palácio da Prefeitura Municipal de Montenegro, situado à Rua Ramiro Barcelos, 2993, bairro centro, em Montenegro/RS, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP). A reunião foi aberta pela Gestora Financeira do RPPS, apresentando cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com regularidade até a presente data. Também foi informado que está atualizado no site, Portal da Transparência, exercício de 2023; posteriormente mencionou sobre o contrato de prestação de serviços pela empresa, Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, que informalmente, teve seu início em 03 ou 06 de outubro/2023, conforme informações da própria empresa. No mês de outubro/2023 por não ter informações com relação ao contrato, realizei todos os fechamentos, demonstrativos necessários a serem enviados ao Ministério da Previdência Social – MPS, para permanecer com CRP REGULAR. Porém, até o momento, não temos cópia do processo assinado. Memorando 16.524/2023, tem considerações acerca do assunto, bem como manifestação da empresa, justificando, que solicitou a PGM correção no contrato do nome do representante legal. Posteriormente, foi informado através do Memorando 384/2024 (12/01/2024), com as devidas justificativas sobre o Credenciamento das Instituições Financeiras, no qual foi realizado conforme consta no contrato de prestação de serviços pela empresa, Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. Da mesma forma, consta no Memorando 384/2024 sobre o Cálculo Atuarial/2024, no qual ainda está pendente de assinatura e conseqüentemente pendentes informações importantes como, Meta Atuarial (Política de Investimentos 2024) e Atualização do Passivo Atuarial (Balanço do Exercício e Demonstrações Contábeis - 2023). Foi justificado através do memorando 269/2024 (09/01/2024), e seus anexos, sobre a

necessidade de não repassar o valor referente a Taxa de Administração exercício 2024. E por fim, reitero que alguns procedimentos realizados quanto ao registro da abertura de processos e/ou memorando que foram intempestivos, considerar-se-á fatores, como: troca de sistema de informática realizada ao final de setembro/2023, com retrabalho quanto a verificação das informações necessárias, posse do novo Conselho, no qual teve sua eleição realizada em 10/10/2023, e que até o momento sem Portaria de nomeação dos servidores eleitos, e consequências, falta de reuniões ordinárias, comitê de investimentos ajustado após verificação de certificação vencida no momento da assinatura do DAIR dezembro/2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê deu como encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata e firmada por todos os presentes.

Maria Antônia de Azevedo

Clóvis Ferraz da Conceição

